



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA GERAL - CAMPUS GUARAPUAVA  
 DIR. RELACOES EMPRES. E COMUNITARIAS -GP



### EDITAL DIREC nº 02/2018

#### EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE COMPETIÇÕES ESTUDANTIS DE NATUREZA TECNOLÓGICA RESULTADO

#### 1. Resultado quanto ao item 8.1 “critérios eliminatórios”

Todas as equipes atendem ao critério

#### 2. Resultado classificatório (item 8.4)

Classificação	Equipe	Pontuação	Requerido	Contemplado
1	UTEco	203,25	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
2	Ferris Baja SAE	182,5	R\$ 5.000,00	R\$ 4.162,50
3	Wolf-Formula SAE	182	R\$ 5.000,00	R\$ 3.162,50
4	UTX Drones	177,75	R\$ 3.750,00	R\$ 1.662,50
5	UTX Aerodesign	176,75	R\$ 4.250,00	R\$ 1.012,50
			<b>Total</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

#### 3. Orientações operacionais:

##### 3.1 Sobre os próximos prazos.

As Equipes devem impetrar eventuais recursos até 24/05/2018.

Em 30/05/2018 será publicado o resultado final, contemplando eventuais recursos. Desta data até 06/06/2018 as equipes devem entregar na DIREC Guarapuava o ANEXO III (Termo de aceite dos recursos) devidamente preenchidos.

##### 3.2 Sobre a forma de uso dos recursos

- Para fins de formalização dos procedimentos de compras de materiais e contratação de serviço das equipes contempladas com o recurso do Edital nº 02/2018DIREC-GP, informamos que a pesquisa de preço deverá ser realizada conforme Instrução Normativa nº 02/2017PROPLAD (<http://portal.utfpr.edu.br/documentos/planejamento-e-administracao/proplad/instrucoes-normativas/2017-02-instrucao-normativa-proplad/view>).
- Já com os orçamentos, o servidor responsável pelo projeto realizará a emissão da requisição no SIORG (<https://sistemas.utfpr.edu.br/>), no valor da média, com abertura de processo no SEI ([www.sei.utfpr.edu.br](http://www.sei.utfpr.edu.br)).

- A requisição deverá ser assinada pelo servidor, pelo Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias e pela Direção Geral do Câmpus. Os orçamentos devem ser anexados no processo logo após a requisição.
  - Após assinaturas, o processo deverá ser encaminhado à DIRPLAD pelo servidor responsável pelo projeto para início do processo de compra.
  - Ressalta-se que o recurso contempla apenas despesas de consumo, assim materiais permanentes e equipamentos não poderão ser adquiridos.
  - Havendo dúvida quanto ao enquadramento da despesa, o servidor responsável pelo projeto poderá encaminhar e-mail para o endereço eletrônico demap-gp@utfpr.edu.br com o questionamento. Sugere-se este procedimento antes da pesquisa de preços.
  - Demais dúvidas quanto ao processo de compra poderão ser sanadas com a DIRPLAD, com intermédio da DIREC.
-